



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, perante o Setor de Recursos Humanos, devidamente convocada, compareceu a Sra. **Silvia Mara Gabral Goes**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2023 para tomar posse no cargo de **Serviços Gerais**, da respectiva Carreira.

Neste ato, apresentou os documentos exigidos Edital 001/2023 para sua investidura, constantes de sua convocação, além do Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua aptidão para o exercício do Cargo e sua Declaração de Imposto de Renda Atualizada.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dado posse no Cargo.

  
**Rui Dias Barbosa.**

Presidente da Câmara Exercício de 2023

  
**Amarildo Mastro Pietro**

Encarregado do Recursos Humanos

  
**Silvia Mara Cabral Goes**  
Servidora Efetiva



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE JURAMENTO NA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, Sílvia Mara Cabral Goes portadora do RG nº 26.855.102-9 e do CPF nº 254.897.328-06, em virtude de aprovação em seleção Concurso Público nº 001/2023, estando no prazo legal para assunção de minha posse. Neste ato, **DECLARO**, perante o Excelentíssimo Senhor Rui Dias Barbosa, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano-SP. Exercício de 2023, ser de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para a qual foi nomeada, prestando o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as funções de meu cargo, prometendo exercer com dignidade, decoro, zelo, eficiência, lisura, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Em seguida, e ante o compromisso, o Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara a declarou empossada, devendo, incontinentemente, entrar no exercício de suas funções, em virtude da mesma ter preenchido as formalidades legais. Para constar lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo senhor Presidente e pela servidora empossada.

Meridiano – SP, 01 de Agosto de 2023

  
**Rui Dias Barbosa.**

Presidente da Câmara Exercício de 2023

  
**Sílvia Mara Cabral Goes**  
Servidora Empossada

Registrada e publicada na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado "Diário Oficial Eletrônico", conforme Lei Municipal nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano e no site oficial da Câmara:

<https://camarameridiano.sp.gov.br/>.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

P 050

## PORTARIA Nº 007 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da servidora e dá outras providências”.

**RUI DIAS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE:

Fica nomeada a senhora Silvia Mara Cabral Goes portadora do RG nº 26.855.102-9 e do CPF nº 254.897.328-06, para exercer o cargo de **Serviços Gerais** desta Câmara Municipal, referência D/1”, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 062, de 18 de Fevereiro de 2011 e suas devidas alterações, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público constante do Edital nº 001/2023, publicado em 18 de maio de 2023 e devidamente homologado em 21 de julho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

Câmara Municipal de Meridiano, 01 de Agosto de 2023

  
Rui dias Barbosa

Presidente da Câmara Exercício de 2023”

  
Lucio Roberto Binatti  
1º Secretário

  
Cleomar Faria Gonçalves  
2º Secretário

Registrada e publicado na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme Lei Municipal nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Organica do Município de Meridiano e no site oficial da Câmara:  
<https://camarameridiano.sp.gov.br/>.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)